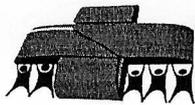


No dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Conselho Municipal de Saúde, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, sob a presidência do Senhor Fábio Barcelos Pimentel, para a 4ª Reunião Ordinária. A reunião foi disponibilizada de forma online e presencial. Estiveram presentes na modalidade presencial os Conselheiros: Isis Cruz Meira Quinonez, Cintia de Jesus, Marcia Fabiana Gonçalves, Deivid Simoni Busato, Silvana Martins Guilherme Araújo e José Gonzaga Devens. De Forma online esteve presente: Bárbara Campagnaro Sarcinelli, Marco Antônio da Rocha Ferreira e Marcia Silva Bobbio. Devido a **Oficina de Formação para o Controle Social no SUS** (modalidade virtual) onde teve a inscrição de vários Conselheiros que coincidiu dia e horário, a Reunião Ordinária do Conselho ficou adiada excepcionalmente do dia 28 de maio de 2024 às 16h para o dia **04 de junho de 2024 (terça-feira), às 16horas**, na sala de reunião da Secretaria de Saúde. O presidente declara aberta a reunião, dando boas-vindas e agradecendo a participação de todos. Em seguida foi lido os pontos de pauta constante na **convocação de nº 11**: Leitura e aprovação da Atas das Reuniões anteriores; Apresentação e apreciação da **Resolução nº 09/2024 - Ad Referendum**, sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes Municipais para Projeto de Construção da obra da Unidade de Vila do Riacho; Apresentação do Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Aracruz - (1ª CMGTESA) da 4ª Conferencia Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES). **Primeiro ponto de pauta**: Leitura e aprovação da Atas das Reuniões anteriores dos dias 26 de março de 2024 (Reunião Ordinária), 02 de abril de 2024 (Reunião Extraordinária) e 30 de abril de 2024 (Reunião Ordinária) previamente disponibilizada no WhatsApp e e-mail de todos os Conselheiros presentes, não houve nenhuma solicitação de alteração, de comum acordo não se fez necessário a leitura das mesmas, por ter tido tempo hábil para análise dos documentos enviados, em seguida o Presidente submeteu a ata a votação, que foi aprovada por unanimidade. **Segundo ponto de pauta**: Apresentação e apreciação da **Resolução nº 09/2024 - Ad Referendum**, sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes Municipais para Projeto de Construção da obra da Unidade de Vila do Riacho. O presidente passa a palavra para Conselheira Isis, expõe que teve uma portaria em abril de 2024 referente a repactuação de Obras que estavam paradas, a obra da Unidade de Vila do Riacho foi iniciada com recursos de emendas parlamentar e paralisada em um determinado momento, a empresa

*Sarcinelli*

*Ferreira*  
*Aracruz*



pediu reequilíbrio alegando que não era o suficiente, e abandonou a obra, a obra teve que passar pelo Certame licitatório novamente. O Ministério da Saúde abriu uma oportunidade para repactuar obras paradas em todo Brasil, enquadrando a obra em Vila do Riacho, o que permitiu que fosse feito informes ao Ministério da Saúde sobre a referida obra que está em fase de conclusão com recursos próprios do município, conforme informado através do INVESTSUS - Sistema de Investimento do SUS (saúde.gov.br). O presidente do conselho disse que para cumprir a exigência do Ministério da Saúde dentro do prazo, a secretária de Saúde de Aracruz solicitou ao conselho uma resolução Ad referendum com a anuência na repactuação da obra em Vila do Riacho. Considerando a relevância do tema e do prazo exíguo que venceria antes da próxima reunião ordinária deste conselho, o presidente assinou a resolução Ad Referendum que coloca neste momento para apreciação e votação do plenário, sendo aprovado por unanimidade. **Terceiro ponto de pauta:** Apresentação do Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Aracruz - (1ª CMGTESA) da 4ª Conferencia Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES). Onde foi feito a leitura do referido documento e constatado alguns erros, foi feito a correção com a participação de todos os Conselheiros presentes, ao final da leitura do documento foi constatado as 17:45hs a queda do quorum (online) da Conselheira Marcia Silva Bobbio. Como o documento já havia sido mandado para o Conselho estadual no prazo regimental da Conferência (21/05/2026), foi sugerido reenviar o documento com as devidas correções, e explicar o curto prazo para a elaboração do mesmo, e aprovar na próxima reunião com uma resolução do documento. Finalizado a apresentação, nada mais a tratar, o Presidente Fábio encerrou a reunião as dezoito horas e dois minutos, eu, Marcia Lombardi Ribeiro, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após aprovada será assinada pelos conselheiros presentes e por mim.